

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA RIO SÃO FRANCISCO 2025

Capítulo I - Objetivos e Organização

Art. 1º - A 1ª Corrida Rio São Francisco, tem como finalidade oferecer uma prova de corrida de rua com entretenimento, contando com uma estrutura organizacional extremamente profissional em busca da excelência para o bem-estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida dos policiais militares e a população em geral.

Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II - Da Prova

Art. 3º - O Evento Esportivo 1ª CORRIDA RIO SÃO FRANCISCO, que denominamos "PROVA", com participação de ambos os sexos, será realizada no dia 09 de novembro de 2025, na cidade de Belém do São Francisco-PE.

I - A CORRIDA será disputada na categoria PÚBLICO GERAL (MASCULINO e FEMININO) e SEGURANÇA PÚBLICA (MASCULINO E FEMINO), com distância de aproximadamente 6km de Corrida, conforme sua inscrição, com o percurso que será amplamente divulgado no instagran @corrida_rio_sao_francisco.

Art. 4º - A largada e a chegada da prova serão NA ORLA DA CIDADE, na rua Antônio de Sá. A largada de 06 Km da corrida terá largada às 06 horas.

§ 1º A programação será a seguinte:

- 05h30min - Concentração;
- 06h - Largada da Corrida 06 Km;
- 08h - Início cerimonial de premiação;
- 09h30min - Finalização obrigatória do evento.

§ 2º A programação do evento poderá sofrer alterações conforme a necessidade, seja por motivos climáticos e/ou de força maior.

Art. 5º - A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Art. 6º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art.7º - Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento "chip" para controle dos tempos.

Art. 8º - Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, seguindo as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água e frutas.

Capítulo III - Das Inscrições

Art. 9º - As inscrições para a prova estarão disponíveis durante **o período de 15 de agosto até 26 de outubro de 2025.**

I - As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

lote promocional por 05 dias ou até quando durar, para os 150 primeiros inscritos - no valor de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais) público geral e R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) para militares.

1º Lote: R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para o público geral; R\$105,00 (cento e cinco reais) militares e 50% do valor público geral para o idoso de acordo com a categoria que se enquadra e a legislação vigente.

2ª Lote: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o público geral; R\$115,00 (cento e quinze reais) militares e 50% do valor público geral para o idoso de acordo com a categoria que se enquadra e a legislação vigente.

II - O Kit completo é composto por uma camiseta alusiva ao evento, chip de uso único, medalha de conclusão e numeração para controle no peito. **(Corrida)**

III - Com exceção da medalha, o kit básico é de uso obrigatório no momento da corrida.

IV - As inscrições serão feitas no site www.084sports.com.br e o limite de participantes serão de 350 atletas.

Art. 10º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 06 km, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Art. 11º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km; II

– A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Art. 12º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento conforme anexo abaixo.

Art.13º - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 13º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art.15º - O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 16º - De acordo com a lei federal 10.741/2003, o IDOSO (com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos) fará jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição.

Art. 17º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV - Entrega dos Kits

Art. 18º - A retirada do kit para participantes da corrida e caminhada acontecerá nos dias 07 e 08/11/2025, na sede da 1ª CIPM, na BR 316 em horário ainda a definir pela comissão organizadora.

Art. 19º - O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após.

Art. 20º - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 21º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 22º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23º - Não será substituída em hipótese alguma o tamanho da camisa, visto que ela foi escolhida por conta própria no portal de inscrição.

Capítulo V – Especificações técnicas

Art. 24º - A prova será balizada através do sistema de cronometragem CHIP (chip de uso único).

Art. 25º - A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento pelo www.084sports.com.br.

Parágrafo Único - O resultado com as colocações de 1º, 2º e 3º lugares dos atletas Masculinos e Femininos da Prova de 06Km Corrida, será divulgada para as devidas premiações.

Art. 26º - O chip vem acompanhado ao número de peito, não podendo ser amassado, retirado ou rasgado. Caso realize isso, perderá automaticamente sua função, isentando a organização da sua cronometragem. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 27º - **A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.**

Capítulo VI - Normas e Instruções Gerais

Art. 28º - Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 29º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 30º - O atleta deverá ter ciência do percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 31º - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 32º - Durante, haverá um atendimento médico de apoio na chegada/largada, além de ambulância no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 33º - O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 34º - Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos, entretanto apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 35º - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 36º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, e haverá nova designação de data para a prova.

Art. 37º - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo Instagram @corria_rio_sao_francisco.

- Na hipótese de adiamento da corrida, e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 38º - Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação

realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII - Premiação

Art. 39º - A premiação da 1ª CORRIDA RIO SÃO FRANCISCO, será assim distribuída:

I - MEDALHA PARA TODOS QUE COMPLETAREM A PROVA DA CORRIDA

• 6KM GERAL MASC E FEM

1º LUGAR - TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR - TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR - TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

• 6KM SEGURANÇA PÚBLICA MASC E FEM

1º LUGAR - TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

2º LUGAR - TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

3º LUGAR - TROFÉU + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 40º – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com número de peito, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando a numeração para controle no peito.

§ 3º Só será entregue 01(uma) medalha por atleta.

Art. 41º - As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da CORRIDA de 06km serão definidas por ordem de chegada cronometrada e validada pela 084sports. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 42º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

Art. 43º - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.084sports.com.br, no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Art. 44º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 45º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os

atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 46º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 47º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do contato da Comissão Organizadora no instagran @corria_rio_sao_francisco, que seja registrada e respondida a contento.

Art. 48º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 49º - Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 50º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Atenciosamente,

DARCY LEITE DE OLIVEIRA NETO – TEN CEL QOPM
Comandante da 1ª CIPM

